



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 97 /87

NEGA O "REFERENDUM" À RESOLU
ÇÃO Nº 93/87.

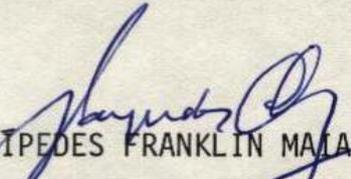
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 03 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica negado o "referendum" à Resolução Nº 93/87 , que altera valores das Taxas Escolares, na Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovaçãõ, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ES
TADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 1987.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA